



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Diretoria Geral de Administração e Finanças

PORTARIA CGE/DGAF SEI N.º 263 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2026, CELEBRADO COM A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA TELECOM LTDA

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas e considerando o Processo Administrativo n.º SEI-320001/000311/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 006/2026**, celebrado com a empresa **3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA TELECOM LTDA**, que tem como objeto a prestação de Serviço de Solução Integrada de VOIP com PABX virtual.

Gestor do Contrato (Titular)

Nilson Vieira Larcher – ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato (Suplente)

Carlos Eduardo Camara Machado – ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico (Titular)

Cleisson da Rocha Rodrigues – ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Técnico (Suplente)

Alexsandro Lima Dantas – ID Funcional : 4262878-4

Fiscal Administrativo (Titular)

Mikael Rocha Bandeira – ID Funcional : 5114787-4

Fiscal Administrativo (Suplente)

Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas – ID Funcional : 5097932-9

Art. 2º O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no **Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016**, ou no **Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023**, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar **curso de gestão e fiscalização de contratos**, preferencialmente aqueles ministrados por **escolas de governo**, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo **certificado ao setor de Recursos Humanos** para fins de registro funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO
Diretor-Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu de Oliveira Porto, Diretor-Geral de Administração e Finanças**, em 02/06/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **133277836** e o código CRC **E5E13C04**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000311/2026

SEI nº 133277836